



**Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas  
realizada no dia 26 de agosto de 2025.**

No dia 26 de agosto de 2025, às 09 horas, no plenarinho da Câmara Municipal de Pará de Minas/MG, localizada na avenida Presidente Vargas, 1935, bairro Senador Valadares, sob a presidência do vereador Geraldo Magela de Almeida, foi realizada reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, presentes vereador Nilton Reis Lopes, vice-presidente da comissão, e o vereador Leonardo Xavier, relator da comissão. Aberta a sessão, a Comissão deliberou sobre os documentos encaminhados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referentes à prestação de contas do Poder Executivo Municipal, relativa ao exercício financeiro de 2019. Conforme exposto no parecer prévio do Conselheiro Relator, e com a anuência do Ministério Público de Contas, foi constatado o cumprimento de todos os limites constitucionais e legais, não sendo identificadas quaisquer irregularidades nas contas analisadas. A Comissão acompanhou o entendimento do Tribunal, ressaltando, contudo, que esta análise não impede a realização de futuras apurações, caso surjam denúncias ou indícios de irregularidades posteriormente. Considerando que, até o presente momento, não houve manifestações ou questionamentos por parte dos vereadores quanto à prestação de contas em questão, a Comissão deu continuidade aos trâmites legais, elaborando o Projeto de Decreto Legislativo que aprova as contas do exercício de 2019, acompanhado do parecer respectivo, ambos devidamente assinados pelos membros da Comissão. Na oportunidade, a Comissão também discutiu, ainda que brevemente, a possível alteração do limite para abertura de crédito suplementar previsto na Lei Orçamentária Anual. Destacou-se que o projeto ainda não foi protocolado na Casa, mas, quando isso ocorrer, a Comissão deverá analisar a proposta, com vistas à possibilidade de redução do referido limite para 15% ou 20%, que atualmente está em 30%. Por fim, a Comissão comentou sobre o Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, tema que tem gerado debates e críticas, sobretudo por parte dos servidores. Pontuaram que será realizada uma reunião com o secretariado, vereadores, sindicato e o vice-prefeito para discutir o conteúdo do projeto na manhã do dia seguinte. A Comissão ressaltou que, caso haja necessidade, o parecer do referido projeto será emitido em momento oportuno. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão encerrou a sessão. E, para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da comissão. Pará de Minas, 26 de agosto de 2025.



Câmara Municipal de  
**PARÁ DE MINAS**

GERALDO  
MAGELA DE  
ALMEIDA:718196  
57604

Vereador Geraldo Magela de Almeida

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

  
Vereador Nilton Reis Lopes

Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

LEONARDO  
XAVIER  
ASSUNCAO  
SILVA:34034520  
850

Vereador Leonardo Xavier

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Assinado digitalmente por LEONARDO  
XAVIER ASSUNCAO SILVA:34034520850  
Nº Certificado Digital: 466136327009107  
Digital Pk A3 - ONU-Prévera - Out  
466136327009107 - ONU-AC Synguard  
Multiplo CN:LEONARDO XAVIER  
ASSUNCAO SILVA:34034520850  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Belo Horizonte  
Data: 2025-08-28 09:29:13-0300  
Formato PDF Reader Versão: 2025.2.0